

NAVIO - PATRULHA FLUVIAL RORAIMA

Autorização - Palamenta de Rancho 82/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
82/2026	788130-NAVIO - PATRULHA FLUVIAL RORAIMA	ELIAS VALERIO DE QUEIROZ RODRIGUES	27/10/2026 23:41 (v 0.5)
Status	DISPONIBILIZADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	18/2026	63251.000226/2026-16

1. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA



MARINHA DO BRASIL

NAVIO-PATRULHA FLUVIAL RORAIMA

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA

Autorizo a instauração do processo de contratação direta, por meio de **dispensa eletrônica de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a UASG 788130 – Navio-Patrulha Fluvial “Roraima”, tendo por objeto a aquisição de **11 (onze) itens de materiais de palamenta de rancho**, compreendendo garfos de mesa, facas de mesa, colheres de sobremesa, copos de vidro, jarras de vidro, garrafas térmicas, taças de sobremesa, conchas para feijão, espátulas de cozinha, facas para corte de carne e assadeiras retangulares de aço inoxidável.

A aquisição destina-se à reposição e à complementação dos utensílios utilizados no preparo, na distribuição e no consumo das refeições a bordo, visando assegurar a continuidade do serviço de rancho, a manutenção das condições adequadas de higiene, habitabilidade, conforto e bem-estar da tripulação, durante as atividades operativas e administrativas do Navio.

A contratação observará as condições, quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas no **Termo de Referência nº 69/2026**, vinculado ao Processo Administrativo nº **63251.000226/2026-16**, com valor total estimado de **R\$ 2.063,93 (dois mil e sessenta e três reais e noventa e três centavos)**, conforme a Pesquisa de Preços nº 20/2026.

Manaus/AM, na data da assinatura.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

ELIAS VALERIO DE QUEIROZ RODRIGUES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 22:56:46.

JORGE LUIZ ALVES DE SOUZA JUNIOR

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 23:41:11.